



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6648565

Referência: Processo STJ n. 009983/2025

Assunto: Prestação de serviço contínuo de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, nos sistemas de energia ininterrupta estabilizada (no breaks), marca Eaton

Interessadas: Seção de Eletro-Eletrônica, Eaton Power Solution LTDA - Filial

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da contratação de serviço contínuo de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, nos sistemas de energia ininterrupta estabilizada (no breaks), marca Eaton, por inexigibilidade de licitação, conforme Plano de Riscos 6382867, Estudos Técnicos Preliminares 6388305 e Termo de Referência 6637925, os quais aprovo neste ato.

A justificativa para a contratação consta do capítulo 4 do Termo de Referência, que destaca que *a presente contratação irá substituir o Contrato STJ n. 81/2022 que terá a vigência encerrada em 23/10/2025, não sendo permitida sua prorrogação, cuja finalidade é a prestação de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, em 2 (dois) sistemas de energia ininterrupta estabilizada (no breaks) marca Eaton, modelo 9395 Big Blue de 2x275 kVA cada sistema.*

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6301891, a demanda consta do PCAq2025 sob o código SAD2025.042.

Na análise da legalidade da presente instrução, a Assessoria Jurídica proferiu o Parecer Jurídico 390 (6607707), cujas ressalvas e orientações foram atendidas segundo demonstrado na informação 6614663.

A despesa está estimada em R\$ 1.354.219,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), para a qual há disponibilidade orçamentária (6546447).

À vista do que consta dos autos, e consoante disposições do item 21.2.3., inciso X, i.1, do [Manual de Organização do STJ](#), encaminho os autos a Vossa Senhoria para autorizar a contratação da empresa **Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda.** fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, bem como para autorizar a realização da despesa.

Após, solicito encaminhar os autos à:

a) Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa; e

b) Seção de Formalização de Contratos e Acordos para promover a assinatura do ajuste contratual e, por fim, realizar a publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Respeitosamente,

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 20/10/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6648565** e o código CRC **27B7D6F6**.

009983/2025

6648565v3